

A DOCTRINA DAIMISTA E A CRUZ

*Luiz Carlos de Carvalho Teixeira de Freitas*¹

COMUNICAÇÃO APRESENTADA NA MESA REDONDA “*VELHOS E NOVOS USOS DA AYAHUASCA NO BRASIL: CONTRASTES E PERSPECTIVAS*”, *PRIMEIRO ENCONTRO PAULISTA DE XAMANISMO*, 17 A 19 DE MARÇO, COTIA (SP) (ver: <http://alto-das-estrelas.blogspot.com/2006/03/encontro-cultural-sobre-ayahuasca-em.html>) (*)

Sempre que penso na doutrina daimista cogito uma cruz:

*“Chamei lá nas alturas
para o Divino me ouvir.
A minha Mãe me respondeu:
ô, filho Meu, estou aqui!
Minha Mãe, vamos comigo,
para sempre eterna luz,
para eu poder assinar
para sempre a santa cruz.
Esta cruz no firmamento,
que radeia a santa luz.
Todos que nela firmar
é para sempre, amém, Jesus”*².

E quando penso em uma cruz vejo dois madeiros, um vertical, referente à relação do homem com Deus, e um horizontal, relativo à existência humana, pessoal ou coletiva.

Mas quando penso no que em geral se escreve sobre a doutrina daimista, encontro apenas a dimensão horizontal que sempre predominou nos estudos já realizados sobre ela e sobre aquilo que passou a ser intitulado “*doutrina do Santo Daimê*” ou “*culto do Santo Daimê*”, em um processo de mais de duas décadas de vieses na pesquisa e análise, acadêmicas e/ou não, razão pela qual a imagem pública existente desta doutrina se construiu de forma equivocada e, com isso, muitas pessoas que almejam encontrar uma alternativa de desenvolvimento espiritual não compreendem com clareza seu propósito e identidade, nem se o que é mostrado como doutrina daimista serve a elas.

¹ Luiz Carlos de Carvalho Teixeira de Freitas é jornalista, psicólogo e escritor. É fundador e conselheiro da CASA DE ORAÇÃO SETE ESTRELAS, em Cotia, São Paulo.

² Mestre Irineu, hino 107.

Em meu primeiro estudo sobre a doutrina daimista, “*O Mensageiro – o replantio da doutrina daimista*”, disponível desde o ano de 2004 no website www.juramidam.jor.br, eu já abordara tais incorreções, mas, em meio aos tantos aspectos abordados em uma obra só – antropológicos, históricos, psicológicos, ritualísticos e teológicos –, tal destaque talvez tenha passado despercebido.

Em meu segundo estudo, “*A Rainha da floresta – a missão daimista de evangelização*”, que será publicado em breve no mesmo endereço Internet, analiso em pormenores esta dinâmica de sucessivas incorreções, bem como o perfil religioso específico da doutrina daimista, além de expor as razões de se poder afirmar ser ela cristã, não-sincrética e evangelizadora.

Nesta comunicação buscarei demonstrar então, com base em parte do que será analisado em mais detalhes no “*A Rainha da floresta*” e recordando que meus focos de interesse são o doutrinário, o psicológico e o teológico, como se deu este processo histórico de enviesamento de informações e como o entendimento e a exposição do que é a doutrina daimista se afastou cada vez mais daquilo que efetivamente motiva alguém à busca de uma alternativa religiosa: Deus.

AS ORIGENS

Para quem já leu sobre a doutrina daimista, é conhecido o fato de que Raimundo Irineu Serra, o maranhense que viria a ser o pregador da doutrina daimista a partir de 1931, veio para o Acre por volta dos vinte anos de idade para arriscar a vida como seringueiro. Sabe-se também que na divisa com Peru e Bolívia conheceu a bebida *ayahuasca*, habitual entre os pajés e *curanderos* da região desde tempos imemoriais. E sabe-se que, década e meia após, mestre Irineu viria a denominar a bebida de “daime”, utilizando-a daí por diante como recurso para a pregação de uma doutrina religiosa.

Quase tudo, porém, o que se escreveu sobre o processo formativo desta doutrina, seu propósito e sua identidade, é falho enquanto informação. Por uma compreensível razão: desde os primeiros estudos acadêmicos, a amostra adotada como referência do que seria a doutrina daimista não representou esta doutrina tal qual ela foi revelada a mestre Irineu e pregada depois por ele, por ser composta de material de campo colhido no *CEFLURIS – CENTRO ECLÉTICO DA FLUENTE LUZ UNIVERSAL RAIMUNDO IRINEU SERRA*, uma dissidência³ com sistema de crenças e práticas rituais diferentes, senão opostos, ao que, de fato, caracterizou a doutrina daimista tal qual foi revelada e pregada. Desta forma, descreveu-se e se analisou

³ Clodomir Monteiro da Silva, “*O palácio de Juramidam – Santo Daime, um ritual de transcendência e despoluição*”: “*ainda que constituindo dissidência do primeiro [Alto Santo], o segundo [Colônia 5.000], em seus pontos principais, prossegue repetindo os mesmos rituais*”.

uma dissidência, ao invés de se descrever e analisar a forma original, enviesando a percepção que se pudesse ter sobre a doutrina daimista.

Antes, então, de me voltar ao trabalho de discutir como este enviesamento se deu e salientar as diferenças marcantes entre a doutrina daimista e a imagem que dela se fez a partir da dissidência estudada, quero propor uma ligeira reflexão sobre o papel de uma doutrina religiosa, do ponto de vista de quem almeja conhecer-se mais fundo e, de alguma forma, estabelecer um vínculo vigoroso com Deus no coração.

UMA DOCTRINA

Quem busca uma prática religiosa o faz por crer que ela ajudará em um melhor desenvolvimento pessoal, seja na solução de desarmonias vividas ou na satisfação de necessidades da vida íntima profunda. E, no cenário de pluralidade religiosa que vivemos desde meados do século XX, à medida que informações cruzam o planeta com crescente rapidez, para quem busca tal tipo de prática é mais e mais necessário conseguir discernir entre variadas alternativas, se o que se deseja é obter a melhor adequação possível entre as possibilidades existentes e o perfil pessoal do buscador, conforme com as ressonâncias em sua alma.

Porque religiões são sistemas de crença que têm por finalidade a transformação moral da existência humana, o que costuma se dar mediante a exposição de uma certa ética e de um determinado conjunto de princípios, a partir dos quais o indivíduo escolhe, se esta for sua vontade e com maior ou menor grau de consciência de si mesmo, o caminho a adotar para a própria salvação, libertação ou iluminação, segundo as premissas de crença e os métodos que as definem.

De outro lado, se a finalidade de uma religião é o aperfeiçoamento moral, a experiência religiosa deve ser sustentada pela prática do melhor método pelo qual tal vivência possa se dar, de acordo com a identidade mais profunda de quem a adota e mantido pelo compromisso com o método escolhido, o que é vital para conferir sustentabilidade ao processo e para a experiência religiosa poder ser uma resposta integral da pessoa a si mesma, ao próximo e a Deus.

Por esse motivo uma doutrina religiosa, seja qual for, requer consistência e estabilidade de princípios e métodos, os quais lhe definem a identidade e explicitam o propósito do sistema de crença sobre o qual ela se estrutura, deixando claro do que se trata a quem a ela queira aderir, sob risco de induzir a engano quem a adota ou levar a confusões no ensinamento.

Portanto, é no conjunto de premissas de crença expressos no conteúdo de um sistema de crença, seja em suas orações, cânticos ou textos sagrados, ainda mais na ausência do seu pregador original, que se pode identificar o seu perfil de identidade e propósito, não no formato das vestes adotadas, na decoração dos templos, no conjunto de adereços dos fiéis ou no modo de disposição das pessoas em rituais – embora, é verdade, tais aspectos componham uma moldura necessária e um suporte fundamental à vivência religiosa, dada a necessidade humana de ter referenciais externos objetivos.

Assim, no hinduísmo há o *Mahabharata*, no islamismo há o *Alcorão*, no judaísmo há a *Torah* (*Antigo Testamento*) e o *Talmude*, no cristianismo há o *Antigo* e o *Novo Testamento* (mais notadamente este último), no budismo há os *sutras* compilados pelos discípulos de *Siddartha*, no confucionismo há os *Analectos* de Confúcio, no taoísmo há o *Thai Shang*, de Lao-Tsé, e, no caso da doutrina daimista, tal como foi revelada a mestre Irineu, temos os hinos dos hinários da base doutrinária, como exponho e analiso em mais detalhes no estudo “*A Rainha da floresta – a missão daimista de evangelização*”.

Voltando à imagem da cruz, o propósito e a identidade, explicitados no conteúdo doutrinário, são o madeiro vertical, indicando o caminho às profundezas de si mesmo e a Deus, enquanto todo o mais – inclusive a ritualística – é a viga horizontal, descrevendo as relações e realizações humanas que condicionam o desenvolvimento do processo.

Neste sentido, em que pese a importância da Antropologia cultural, da História e da Sociologia no registro do papel, da origem e dos aspectos sociais de uma doutrina, o estudo da experiência religiosa não pode prescindir do concurso da Psicologia, bem como a análise de uma filiação religiosa não pode abrir mão da Teologia, se é que se pretende oferecer, a quem busca, condições melhores de discernimento – e opção – sobre qual caminho percorrer ao encontro de si e de Deus.

E, se falo de Deus e Teologia, no campo de conhecimento das Filosofias – recordando que a Teologia não é necessária à fé e, menos ainda, à salvação, mas é essencial para aqueles que se propõem a pensar detidamente sobre as questões da fé e da salvação –, é por ser imperioso discernir de quê estamos falando para poder estabelecer de qual sistema de crença e doutrina religiosa iremos falar.

Deus é Pessoa ou é princípio impessoal? Deus é único e onipotente ou há inúmeros deuses, cada qual parcialmente criador? Deus transcende a criação ou está presente nela, de modo imanente, razão pela qual toda ela deva ser louvada?

Jesus Cristo é Deus feito carne em criatura, em fenômeno irrepetível, ou foi apenas um espírito evoluído que encarnou um dia? Seres inanimados pensam e ensinam ou isso é atributo humano?

São bem mais do que questões filosóficas ou teológicas, estas, muitas delas contrapostas entre si e, por conseguinte, definidoras de distintos sistemas de crença: são questões essenciais para perceber a doutrina daimista e em que a dissidência estudada dela se diferencia enormemente, para que possamos entender os vieses na identificação e o processo de construção errônea de sua imagem pública, ocorridos a partir dos anos 80 do século passado.

A BASE DOCTRINÁRIA

Mestre Irineu fez sua passagem (faleceu) no ano de 1971, mais precisamente em julho. Até então, a doutrina daimista fora exclusivamente cristã, nunca preconizara a mescla de cultos ou o uso de outras plantas psicoativas juntamente com o daime – fosse jurema, maconha, cogumelos ou quaisquer outras – e sempre fora pregada dentro dos princípios de identidade e propósito expostos em seus hinos e nos ensinamentos orais de seu pregador inicial.

Para a posteridade, mestre Irineu deixou determinado como base doutrinária os hinos de cinco hinários, o seu e de quatro seguidores, Germano Guilherme, João Pereira, Maria Marques Vieira “Damião” e Antonio Gomes da Silva, em fato reconhecido até por seu principal dissidente, Sebastião Mota de Melo⁴, motivo pelo qual todo princípio de crença que destoe dos expostos nos hinos da base doutrinária não pode ser tomado como próprio da doutrina daimista, se por “doutrina daimista” se entende, como estou entendendo aqui, o que foi revelado por mestre Irineu e pregado nos hinários da base doutrinária.

Além disso, é do conjunto de aspectos expressos nos hinos dos cinco hinários da base doutrinária daimista, quando estudados juntos, que se depreende o perfil de identidade e o propósito desta doutrina, e se aprende o que ela ensina. Razão pela qual analisá-los é fundamental, portanto, na medida em que a percepção e o entendimento do que eles revelam e pregam, no processo de definir a identidade e o propósito da doutrina daimista, deixa de depender do grau de fidedignidade de depoimentos orais sobre mestre Irineu e sobre o estabelecimento da doutrina ou da variação possível de interpretações pessoais, quase pouco importando, então, quem seja o intérprete.

⁴ Sebastião Mota de Melo, hinário “*O Justiceiro*”, hino 111: “*No pé do Cruzeiro, cinco livros estavam abertos. Meu Jesus estava na cruz, Oh!, meu divino Pai eterno*”.

Neste sentido, tal tipo de análise se acerca bastante da proposta de “*sola scriptura*” que orienta a Teologia protestante, a qual valoriza principalmente o que se ensina nos textos santos, tal como revelados, contrapondo-se à proposta católica de atribuir ao Sumo Pontífice e à Cúria romana, em nome da tradição, a última palavra em matéria de fé.

Quando eu pude, entre 1994 e 2002, realizar em Rio Branco, no Acre, um estudo sobre os hinos da base doutrinária junto a todos aqueles que ficaram encarregados da preservação de sua forma melódica e letra, os “zeladores” (Percília Matos da Silva, no caso dos hinários de mestre Irineu e de Maria “Damião”; Luiz Mendes do Nascimento, no de Germano Guilherme; Francisco Grangeiro, no de João Pereira; Adália Grangeiro, no de Antonio Gomes), o que me motivava era a necessidade de definir com precisão cada verso de cada estrofe de cada hino, certo de que, assim, se obteria o retrato mais fiel possível do conteúdo doutrinário próprio da doutrina daimista, para além de depoimentos e interpretações pessoais, sempre sujeitos a erros e/ou a preferências.

Tal estudo foi orientado também, além das gravações e debates, por um tríptico critério: *grau de coerência doutrinária em comparação com a Bíblia*, para determinação do perfil teológico da doutrina (se cristão ou não, tomando por parâmetro de comparação os *Evangelhos*, na medida em que a doutrina se afirma ser a doutrina de Jesus Cristo, tal como se ouve no hino 59 de mestre Irineu⁵), *grau de coerência de ensinamento dentro do hinário ao qual cada hino pertence* (para poder aferir a consistência conceitual interna de cada particular hinário, isto é, se os hinos do mesmo hinário apresentavam discordância conceitual entre si) e *grau de coerência de sentido com os hinos de outros hinários da base doutrinária* (para poder aferir o grau de integridade conceitual do conjunto de hinos da base doutrinária, quando confrontados os hinos de todos os hinários entre si).

Se ecumênico significa “aberto para o mundo inteiro”, de acordo com a raiz grega *oikoumenikós*, este era princípio defendido por mestre Irineu. Basta recordar um trecho do “*Decreto de serviço*”, breve exortação instituída para as sessões quinzenais de concentração, estabelecidas para ordenar o processo de auto-conhecimento e recentramento em Deus: “*não devemos menosprezar outras doutrinas, seitas ou religiões, pois, dentro do cumprimento da Lei, é nosso dever confraternizar com todos sem distinção de cor, raça ou crença, porque todos são criaturas emanadas de Deus*”.

O respeito por quaisquer doutrinas e religiões, porém, se é a base do convívio harmonioso entre fiéis de diferentes fés, ao se tratar de assunto de foro

⁵ Mestre Irineu, hino 09: “*Jesus Cristo veio ao mundo replantar santa doutrina, os descrentes assassinaram e ainda hoje é quem me ensina*”.

íntimo e ainda mais em um cenário cultural e religioso plural, não significa amalgamar práticas religiosas entre as quais não haja congruência conceitual, como é o caso quando ocorre a afirmação conjunta de sistemas de crença mutuamente excludentes, como a crença em que Jesus Cristo é Deus um dia feito carne *versus* aquela segundo a qual Jesus Cristo foi a encarnação de um espírito evoluído (quando seria só criatura), assim como a crença em que existe (ou louva) um Deus único, Criador onipotente de todas as criaturas, *versus* a que prega existir (ou louva) vários deuses, todos igualmente criadores mas parcialmente potentes.

Porque se não há congruência conceitual entre diferentes sistemas de crença, dado a incompatibilidade mútua entre seus princípios centrais de crença, mas vários destes sistemas são afirmados em conjunto em algum tipo de serviço religioso, quão mais o desenvolvimento individual se aprofunda mais se embaralha o cenário pessoal interno, dada a incongruência no cenário doutrinário externo, o qual deveria ser a baliza de segura orientação do fiel mas confunde, e até mesmo por vezes impede, o seu desenvolvimento pessoal ordenado.

Mestre Irineu ensinava que a cada pessoa pode corresponder um específico caminho de desenvolvimento espiritual, como está explicitado no Estatuto do CICLU – CENTRO DE ILUMINAÇÃO CRISTÃ LUZ UNIVERSAL, registrado legalmente em 1971, meses antes de sua passagem: “*consolidados os fundamentos da [sua] ordem na constituição evangélica, suas bases se erguem na disciplina cristã*”⁶, objetivando “*a promoção das criaturas às suas respectivas doutrinas*”, uma vez que, nos termos de mestre Irineu, no que concerne à predestinação de cada um, “*o daimé é para todos, mas nem todos são para o daimé*”⁷.

O que exclui o proselitismo, em razão do respeito à diversidade, e é diferente de afirmar-se sincrético, o que mestre Irineu nunca foi, na medida em que, como já escrevi em correspondência pessoal, “*por trás de toda proposta sincrética lateja a suposição de a alternativa ‘a’ não se bastar em si mesma e a suposição de que ‘b’ também não se basta em si, razão pela qual, também supostamente, uma certa fusão entre ‘a’ e ‘b’, originando um sincretismo ‘c’, resultará em algo melhor. Isso fere a identidade de ‘a’ e de ‘b’, para nem aqui discutir a eventual impossibilidade de alguma fusão articulada entre ambas, na maior parte dos casos, que leve a algum ‘c’ consistente*”.

O VIÉS

Alguns anos após a passagem de mestre Irineu, Sebastião Mota de Melo, até então um de seus seguidores, instaurou sua própria forma de serviço religioso,

⁶ Estatuto do CICLU – CENTRO DE ILUMINAÇÃO CRISTÃ LUZ UNIVERSAL (1971).

⁷ Tufi Rachid Amin, citado em Luiz Carlos C. Teixeira de Freitas, “*O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã*”.

dando início em 1974 a reuniões regulares na *Colônia 5.000*, o local onde vivia nos arrabaldes da cidade de Rio Branco, e fundando em 1978 o *CEFLURIS*.

A despeito da homenagem a mestre Irineu, no entanto, a dissidência já se evidenciava: “*Centro Eclético*”. Pois aos poucos Sebastião Mota foi agregando ao que era doutrina daimista práticas rituais firmemente desaconselhadas por mestre Irineu, segundo inúmeros de seus seguidores iniciais e até mesmo quem residiu em sua própria casa, como seu sobrinho Daniel Acelino Serra e seus filhos adotivos Paulo de Assunção Serra e Percília Matos da Silva.

Entre tais alterações, como a gradativa ênfase em aspectos de “cura” e na realização de “serviços bailados”, a aceitação da incorporação de entes espirituais com abolição de consciência e a adoção de práticas vindas do candomblé, como o “beija-mão” ritual, em 1977 seria introduzida a prática ritualizada do maconhismo⁸, em aberta divergência com as orientações de mestre Irineu, que ensinava que “*quem quiser seguir comigo é com daime e não com outra mistura nenhuma, nem de linhas nem de plantas*”, segundo depoimento de Percília Matos da Silva que registro no “*O Mensageiro*”.

No tocante à interdição do uso de outras plantas, já não fosse esta declaração de Percília Matos da Silva, a qual além de filha adotiva foi braço-direito de mestre Irineu por quase quarenta anos, cito testemunho narrado por Paulo de Assunção Serra e colhido por mim no ano de 1994 na cidade de Rio Branco: “*de 1959 a 1969 eu estive em Belém do Pará, onde fui tentar a vida e casei com a Altina, minha mulher. Lá, eu conheci a maconha e ‘viajei’ um pouco com ela. Aí, ao voltar a Rio Branco, um dia fui visitar papai e levei um pouco para ele, perguntando se era bom eu usar. Ele olhou, pensou um bocadinho e me disse: ‘Olhe, Paulo, pegue isto e enterre lá no pé daquela paxiúba [palmeira típica do Norte brasileiro], pois isto não é da doutrina, não, e não vai ser bom você usar’*”.

No período de 1977 a 1981, contudo, importantes ocorrências se deram na *Colônia 5.000*: a absorção de andarilhos vindos de centros urbanos do Sul e Sudeste e a decisão da implantação de um modelo social comunitário – nos moldes do preconizado pelo movimento *hippie*, dominante na segunda metade dos anos 60 mas prolongado no Brasil até a década dos 70 –, a castração e morte de um homem, a prisão de um rapaz portando daime e maconha nas ruas de Rio Branco e a invasão da Polícia Federal para erradicar o plantio na propriedade.

⁸ Bruno César Cavalcanti, “*A folha amarga do avô grande: fluxos e refluxos do sagrado no maconhismo popular brasileiro*”, em “*O uso ritual das plantas de poder*”.

A seguir, naquilo que sempre foi destacado somente como ocorrência de messianismo popular, mas bem provavelmente como alternativa para escapar à crescente pressão social e legal, Sebastião decidiu trasladar a população da comunidade para o interior da floresta amazônica, abrindo o seringal “Rio do Ouro” e, adiante, o vilarejo “Céu do Mapiá”, ambos no Estado do Amazonas.

Neste exato sentido, os antropólogos Alberto Groisman e Clodomir Monteiro da Silva respectivamente registraram que, “no final da década de 70 (...) chegam ao local, vindos de centros urbanos, jovens andarilhos (...) Sua inserção no grupo provoca uma redefinição dos valores até então praticados e inaugura uma ideologia de comunidade”⁹ e, “por falta de condições para aquisição de tratores e outros implementos, visando reciclar a terra cansada, por causa, ainda, do crescimento da comunidade e, principalmente, por se sentirem constantemente perturbados pela presença de elementos da Polícia Federal e de pessoas não identificadas inteiramente com o Projeto, a partir de maio de 1980 o CEFLURIS iniciou abertura e implantação do seringal ‘Rio do ouro’”¹⁰.

Nessa época o daime ganhou visibilidade nacional pela mídia – embora as práticas daimistas já ocorressem em Rio Branco havia meio século –, atraindo a atenção para o que passou a parecer uma “nova religião”, mesmo que os hinos da base doutrinária daimista nunca tivessem afirmado isso e que mestre Irineu o negasse com firmeza: tratava-se da pregação, “à moda local”, da “doutrina de Jesus Cristo Redentor”, em culto devocional a Maria Santíssima e em missão evangelizadora sem nenhuma violação aos princípios dos Evangelhos, não derivando de sincretismo com cultos anteriores ou, então, contemporâneos, nem tampouco surgindo como uma outra forma popular de catolicismo, por reinterpretação de rituais católicos, como já se quis também.

Foi a partir daí que se desenvolveram no Brasil os estudos sobre o que passou a ser chamado de “culto do Santo Daime” ou “religião do Santo Daime”. Os estudos pioneiros são a pesquisa da historiadora Vera Fróes Fernandes (1982-1983), a qual resultou no livro “História do povo Juramidam – A cultura do Santo Daime”, e a dissertação de Mestrado do antropólogo Clodomir Monteiro da Silva, “O palácio de Juramidam – Santo Daime, um ritual de transcendência e despoluição”, datada de 1983.

A eles se seguiram vários outros, e menciono apenas alguns dos nacionais, como a pesquisa da socióloga Geovânia Barros Cunha (*O Império do beija-flor*, 1986) e as dissertações de Mestrado em Antropologia de Fernando de La Rocque Couto

⁹ Alberto Groisman, “Eu venho da floresta – um estudo sobre o contexto simbólico do uso do Santo Daime”.

¹⁰ Clodomir Monteiro da Silva, “O palácio de Juramidam – Santo Daime, um ritual de transcendência e despoluição”.

(*Santos e xamãs*, 1989), de Sandra Lúcia Goulart (*As raízes culturais do Santo Daime*, 1996), de Arneide Bandeira Cemin (*Ordem, xamanismo e dádiva – o poder do Santo Daime*, 1998) e de Beatriz Caiuby Labate (*A reinvenção do uso da ayahuasca nos centros urbanos*, 2000), além de livros como o do antropólogo Edward MacRae, *Guiado pela lua – xamanismo e o uso ritual da ayahuasca no culto do Santo Daime* (1992), os do escritor Alex Polari de Alverga, *O livro das mirações* (1984), *O guia da floresta* (1992) e *O evangelho segundo Sebastião Mota* (1998), o do antropólogo Alberto Groisman, *Eu venho da floresta – um estudo sobre o contexto simbólico do uso do Santo Daime* (1999), e o organizado pelos antropólogos Beatriz Caiuby Labate e Wladimir Sena Araújo, *O uso ritual da ayahuasca* (2004).

Todos estes estudos, todos e muitos mais outros, no entanto, cometeram o mesmo e crucial erro metodológico, falhando naquilo que se espera de um trabalho de referência: segura informação. Pois, tomando por base o que se passou a praticar anos após a passagem de mestre Irineu, e aceitando por fiel testemunho da história e do perfil da doutrina daimista os depoimentos verbais de Sebastião Mota de Melo e de seguidores seus, duas décadas de produção acadêmica registraram princípios de crença e aspectos doutrinários acreditados por estes como se caracterizassem de fato o que fora um dia a doutrina daimista.

Tanto isto se deu, que o antropólogo Julio Cezar Melatti, especialista em populações indígenas, opinou no prefácio do livro de Vera Fróes¹¹: “realizou pesquisa (...) sobre o tema ‘O Daime e as relações comunitárias da Colônia 5.000’ e soube com sensibilidade (...) apontar as principais questões que afloram o exame do desenvolvimento desta nova religião: a combinação das crenças indígenas africanas com elementos do catolicismo popular e do espiritismo em um novo sistema sincrético; o estabelecimento de uma comunidade coletiva; a íntima associação do culto com a vida na floresta e sua afinidade com o moderno pensamento ecológico”, embora na doutrina daimista nunca tenha havido sincretismo, valorização do comunitarismo coletivo ou propostas de defesa ecológica, e nem tenha sido ela uma “nova religião”.

Deste modo, e apesar das inúmeras modificações doutrinárias então já ocorridas, mas tidas pelos estudiosos como desde sempre existentes, o que enviesou enormemente o seu trabalho, tais produções acadêmicas ofereceram base para a proliferação de noções que jamais foram distintivas da doutrina daimista, de modo que cada novo estudo, ao se apoiar no conteúdo dos estudos anteriores, amplificou e reforçou os mesmos vieses cruciais de conhecimento e compreensão, descaracterizando a imagem da doutrina daimista de forma crescente e impedindo a percepção de sua verdadeira identidade e propósito.

¹¹ Vera Fróes Fernandes, “*História do povo Juramidam – A cultura do Santo Daime*”.

Não pretendo afirmar que os trabalhos acadêmicos, em si, resultassem na imagem pública distorcida que se construiu, já que este papel foi da mídia e as fontes de informações para a mídia foram os grupos sob a orientação de Sebastião Mota de Melo. Todavia, as noções registradas nos estudos acadêmicos como tendo sido próprias da doutrina pregada por mestre Irineu referendaram as informações daqueles grupos e terminaram por emprestar-lhes verossimilhança.

Repelindo a atenção de filósofos e teólogos e fazendo com que pessoas à busca de alternativas de desenvolvimento espiritual, e não somente de análises históricas, antropológicas ou sociológicas de doutrinas, religiões ou cultos, passassem a supor que a doutrina daimista, enquanto forma de autoconhecimento para recentramento em Deus por desenvolvimento espiritual, era algo mais folclórico do que propriamente religioso.

Ao contrário de um sincretismo, porém, mestre Irineu pregou todo o tempo, como a quase totalidade dos hinos da base doutrinária o afirma, uma missão mariana revelada por Maria Santíssima, Mãe de Deus. Por este motivo, ao ser estudada a doutrina daimista, tal aspecto de fé deveria ter sido levado em importante conta. Mas, bem ao contrário, levou-se em consideração principalmente o que se preconizava na dissidência, a qual era sincrética.

INFORMAÇÃO ENVIADA

Um exemplo do que foi registrado erroneamente sobre a doutrina daimista é o descrito pelo antropólogo Clodomir Monteiro da Silva em sua dissertação de Mestrado:

“O panteão é o mesmo, a linha das entidades que entregam os hinários harmonizam-se em torno de uma única hierofania cósmica e Juramidam, o próprio Deus manifestado em carne na pessoa de Raimundo Irineu Serra.

- 1. Círculo Regeneração e Fé – Organizado em Brasiléia, fronteira com a cidade boliviana de Cobija, pelos irmãos Antonio e André Costa, além do próprio Raimundo Irineu Serra (mestre Irineu), todos negros, naturais de São Vicente Ferrer, Maranhão.*
- 2. O Centro de Iluminação Cristã Luz Universal surgiu no dia 26 de março de 1931. Mestre Irineu, José da Neves, acreano de Xapuri, e remanescentes do grupo de Brasiléia são seus primeiros organizadores. Oficializou-se a 21 de maio de 1962 como Centro Esotérico e a 23 de janeiro de 1971, rompendo com o Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento de São Paulo, transformou-se na atual instituição.*
- 3. Centro Eclético da Fluente Luz Universal Raimundo Irineu Serra – Cefluris. No início da década de 70 o caboclo amazonense Sebastião Mota de Melo (padrinho*

*Sebastião), líder carismático espontâneo, recebeu uma revelação especial e, com outros egressos do Alto Santo, organizou o Cefluris ao norte da cidade*¹².

Neste excerto do trabalho, porém, fundamental à estruturação de sua exposição e essencial para tudo o que veio depois, por ter sido tomado como matéria-prima em um sem-fim de estudos acadêmicos, vê-se acentuada discrepância com o que existira, por ter tido base em relatos verbais não só muito posteriores à estruturação da doutrina daimista mas já com significativas alterações doutrinárias e ritualísticas com relação à pregação de mestre Irineu, ao ter por fonte os seguidores de uma dissidência e a reinterpretação histórica e religiosa realizada por eles.

Em primeiro lugar, pela importância do que foi dito, quando se pensa na identidade da doutrina daimista, mestre Irineu em momento algum afirmou, nem hino qualquer da base doutrinária canta, ter sido “*Juramidam o próprio Deus manifestado em carne na pessoa de Raimundo Irineu Serra*”. Ao contrário, como se verá em “*A Rainha da floresta*” e se depreende dos hinos da própria base doutrinária, Juramidam é cantado na doutrina como um ente espiritual específico, sendo criatura, portanto.

A seguir, pela interdição de mestre Irineu, desde o primeiro instante, à mescla de cultos, inclusive os provindos de matriz africana, e a práticas de incorporação de entes espirituais com abolição da consciência (como o próprio estudioso afirmaria década e meia depois¹³), tal qual passou a ocorrer sob a orientação de Sebastião Mota de Melo. Sendo assim, não é verdade que “*o panteão é o mesmo*” e, no caso da doutrina daimista, nem se pode falar de panteão, posto não haver em seus hinos e práticas rituais louvor a nada mais que à Santíssima Trindade – Deus Pai, Seu Filho em Jesus Cristo e o Espírito Santo – e a nossa Senhora da Conceição.

Mesmo nos serviços bailados, os quais também são chamados “*festejos*” e ocorrem em datas cristãs tradicionais como *Santos Reis, São João, Conceição de nossa Senhora e Natal* não são cantados hinos específicos de louvor a santo ou a ente algum, mas, por orientação de mestre Irineu, o seu próprio hinário, “*O Cruzeiro universal*”. Por conseguinte, tais datas servem mais propriamente ao louvor a Deus, com a alegria do Espírito Santo, do que para festejar a santos ou outros “*deuses*”, como o seria no caso de um panteão.

¹² Clodomir Monteiro da Silva, “*O palácio de Juramidam – Santo Daime, um ritual de transcendência e despoluição*”.

¹³ Clodomir Monteiro da Silva, em “*O uso ritual da ayahuasca e o reencontro de duas tradições; a miração e a incorporação no culto do Santo Daime*”: “*A incorporação foi afastada desde o princípio pelo fundador Raimundo Irineu Serra*”.

O *CICLU* não passou a existir como consequência de rompimento com o *CÍRCULO ESOTÉRICO DA COMUNHÃO DO PENSAMENTO*, como afirmou Monteiro da Silva no excerto que vimos anteriormente, nem “*os grupos do Alto Santo (...) foram formulados, em grande medida, a partir da influência da filosofia do Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento*”¹⁴, como expôs a antropóloga Beatriz Caiuby Labate, apoiando-se em estudos anteriores de Arneide Bandeira Cemin, Edward MacRae e Sandra Lúcia Goulart.

Esta entidade fora fundada em São Paulo no ano de 1909 pelo português Antonio Olívio Rodrigues sob o lema de “*Harmonia, Amor, Verdade e Justiça*”, o mesmo que em 1917 viria a criar a *EDITORA PENSAMENTO*, desde o começo distribuindo no Brasil textos humanistas de variados matizes filosóficos e religiosos. Aos poucos multiplicou núcleos em todo o Brasil, com o que mestre Irineu se filiou pessoalmente em maio de 1961, em Rio Branco, trinta anos após ter dado início à pregação da doutrina daimista e quando mais de 90 por cento dos hinos da base doutrinária haviam sido recebidos e, a ritualística doutrinária, inteiramente estabelecida (exceção à “farda azul”, veste ritual utilizada em concentrações e certos serviços bailados, introduzida somente após 1971 em obediência a instruções dadas por mestre Irineu no ano anterior à sua passagem, como registro no “*O Mensageiro*”).

Algo após, por crer que o conteúdo dos textos do *CÍRCULO* poderia enriquecer o processo de desenvolvimento pessoal de seus seguidores, mestre Irineu aprovou sua frequência em reuniões mensais da entidade, todo dia 27, para leitura e discussão grupal, sempre além dos serviços quinzenais de concentração que já integravam a doutrina daimista havia décadas. A esta altura, o nome do centro que dirigia já era *CENTRO LIVRE*, mas, por sugestão do *CÍRCULO*, formalizou o nome *CICLU – CENTRO DE ILUMINAÇÃO CRISTÃ LUZ UNIVERSAL* (por essa razão Monteiro da Silva escreve que “...*Oficializou-se a 21 de maio de 1962 como Centro Esotérico...*”) mas terminou por se afastar do *CÍRCULO* em 1967 ou 1968, quando da oposição desta instituição ao prosseguimento do uso ritual de daime, findando por assistir em 1971 ao registro legal do *CICLU* sem nada aproveitar da agremiação paulista para estruturação doutrinária ou ritualística¹⁵.

A seqüência *CRF* → *CICLU* → *CEFLURIS* não apresenta traço efetivo de continuidade histórica, teológica ou doutrinária, como seria de esperar se tivesse havido a sucessão evolutiva aventada. Do *CRF* não se sabe quanto aos princípios

¹⁴ Beatriz Caiuby Labate, “*A reinvenção do uso da ayahuasca nos centros urbanos*”.

¹⁵ Sebastião Mota de Melo, por sua vez, recobrou os textos “*Consagração do aposento*” e “*Chave de harmonia*”, usados no *CÍRCULO*, incorporando-os a seus rituais.

teológicos, doutrinários e ritualísticos nele adotados¹⁶. Ademais, mestre Irineu ali esteve por não mais de um biênio, entre 1917 e 1918, e logo se dissociou de seus fundadores, os irmãos Antonio e André Costa, para manter-se por todos os anos seguintes em trabalho solitário (no tocante à participação em alguma forma de serviço religioso) até dar início em 1931 à pregação em Rio Branco. Por tais razões não se pode falar de evidência de continuidade entre o *CRF* e o que mestre Irineu pregaria depois, inclusive quanto à posterior formalização do *CICLU*, quarenta anos mais tarde.

E quanto ao *CEFLURIS*, porque mais recente e melhor documentado, sabe-se é que a partir de 1974, tendo havido o rompimento de Sebastião com o *CICLU*, incorporou-se práticas rituais e princípios teológicos opostos aos ensinados por mestre Irineu, motivo pelo qual mais se pode falar em desvio doutrinário do que em seqüência evolutiva, já que se tratou de oposição de princípios para implantação de uma forma própria e contraditória à original e, não, da evolução dos mesmos postulados básicos, o que às vezes pode se dar, adaptando certa doutrina a um outro tempo ou local sem comprometer-lhe a identidade.

A doutrina daimista não propôs tipo algum de vida comunitária, também, razão pela qual é inverídica a afirmação segundo a qual mestre Irineu “*escolheu o Padrinho Sebastião, dentre os seus discípulos, para que levantasse a bandeira da Comunidade que a Doutrina exigia*”¹⁷, uma vez que esta nunca foi uma bandeira da doutrina daimista e tampouco mestre Irineu tenha escolhido Sebastião Mota de Melo para algo específico – Sebastião Mota tinha autorização de mestre Irineu para fazer daime em sua própria casa, como era o caso de outros “feitores” (preparadores de daime), como José Nunes, Joaquim Baiano e Raimundo “Loredó” Ferreira, sem que isso implicasse qualquer privilégio ou destaque, porém.

Veja o diálogo entre Alex Polari de Alverga e Sebastião Mota de Melo:

– *O mestre pensava assim, também?*

– *No tempo do mestre, ele já procurava criar esta mentalidade. Juntava os colonos, trabalhava em regime de mutirão, que aqui a gente chama de adjunto.*

– *Mas não era uma comunidade.*

– *‘Tava faltando isso na nossa doutrina*¹⁸.

Pois o que mestre Irineu incentivava, isto sim, eram os mutirões produtivos das famílias que viviam no Alto Santo em lotes emprestados por ele – já que muitas outras viviam em outros locais da cidade de Rio Branco e até bem mais longe. Inclusive, por vezes, mestre Irineu contratava para trabalho pago por ele em suas

¹⁶ Sandra Lúcia Goulart, “*Contrastes e continuidades em uma tradição amazônica: as religiões da ayahuasca*”.

¹⁷ Alex Polari de Alverga, “*O guia da floresta*”.

¹⁸ Citado em Alex Polari de Alverga, “*O guia da floresta*”.

terras, o que evidencia ser equivocada a suposição de ter havido comunidade, no sentido que seria afirmado depois: “*papai vinha trabalhar para ele e, quando terminava o dia, ele perguntava: ‘Luiz [Mendes], quanto é o seu trabalho?’ Papai respondia: ‘o que é isso, padrinho, não é nada não, não dá nem um dia de serviço’. Ele dizia: ‘olhe, Luiz, eu agradeço, mas você não pode trabalhar assim para mim, não quero que você faça isso não, você precisa’. Papai não dizia o preço, mas diz que ele não pagava menos do que um dia de serviço como se pagava por ali, sempre pagava mais, metia a mão no bolso e, pronto*”¹⁹.

Voltando ao estudo de Monteiro da Silva, então, foi igualmente dele a pioneira menção acadêmica às “*santas doutrinas*”, inovação conceitual de Sebastião Mota em virtude de seu perfil deliberadamente eclético e experimentalista e da firme disposição de afirmar uma “*doutrina da Santa Maria*”²⁰, centrada no uso ritualizado da maconha, originando a noção que seria doravante multiplicada em rigorosamente todos os produtos acadêmicos brasileiros ou estrangeiros, “*santas doutrinas*”, em oposição frontal ao que é cantado pelos hinos da base doutrinária, os quais pregam somente “*a santa doutrina*”, a “*doutrina de Jesus Cristo*”²¹.

Foi deste antropólogo, também, a primeira sugestão acadêmica de existência de “*traços*” de umbanda e de animismo indígena na doutrina daimista – “*traços de religião mediúnica de aculturação africana coexistem com elementos religiosos do índio americano no ritual da bebida com miração e nas letras que se dirigem ao sol, à lua e às estrelas como seres de realidade divina*” – e a tentativa inaugural de interpretar a doutrina daimista como uma forma de catolicismo popular: “*os sacramentos são reinterpretados ou subsistem sob outros nomes. No primeiro caso encontram-se a comunhão e a confissão presentes em todas as sessões; casamento e extrema-unção são optativos. Não há crisma; o batismo e a ordenação subsistem nos ritos de iniciação*”²².

Contrariamente, no entanto, ao que em seu estudo se afirmou constituir a doutrina daimista, nela não há menção alguma a orixás ou quaisquer outros elementos de crença dos cultos de matriz africana (como ele continuaria insistindo anos depois²³), não ocorre a admissão dos corpos celestes como “*seres de realidade*

¹⁹ Saturnino Brito do Nascimento, citado em Luiz Carlos C. Teixeira de Freitas, “*O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã*”.

²⁰ Sebastião Mota de Melo, hinário “*Nova Jerusalém*”, hino 06: “*Santa maria, que escolhi para me guiar. Ela é quem me ilumina na estrada para andar*”.

²¹ Antonio Gomes, hino 09: “*Todos devem aprender, e bem amar no coração, a doutrina de Jesus Cristo, que é o dono desta missão*”.

²² Clodomir Monteiro da Silva, “*O palácio de Juramidam – Santo Daime, um ritual de transcendência e despoluição*”.

²³ No tocante à afirmação “*E Nanã aparece no hinário do Mestre Irineu, ainda que faça parte dos cultos afro-brasileiros*”, feita por Monteiro da Silva no I Congresso de uso ritual da ayahuasca, em Campinas, em 1997, o hinário de mestre Irineu e demais hinários da base doutrinária daimista podem ser conferidos na lista de discussão <http://br.groups.yahoo.com/group/doutrinadaimista>, de acesso público, e não será vista menção, nem mesmo alusão, a esta entidade ou outra qualquer

divina”, não se vê reinterpretação ou “*outros nomes*” dados aos sacramentos católicos e não existe “*comunhão e confissão presentes em todas as sessões*”.

Vejamos.

A confissão, quando há, é íntima, silenciosa e ocorre durante o canto de um específico hino, o qual se entoa apenas em quatro dos serviços religiosos do calendário ritualístico anual (*santos Reis, são João, concepção da Imaculada e Natal*²⁴), que costuma ter, ao menos, 30 serviços no decorrer de cada ano, entre concentrações e hinários bailados.

O uso do termo “comunhão” surgiu na livre e incentivada associação mais recente entre “tomar daime” e “comungar a hóstia”, nas tentativas posteriores a mestre Irineu de caracterizar “*uma nova religião*”, nunca tendo sido proposto por ele ou qualquer hino da base doutrinária.

Aliás, na ausência de enfoque teológico nos tantos estudos realizados, o termo “sacramento” terminou sendo apropriado de modo livre por muitos estudiosos, razão pela qual, entre vários, o antropólogo Edward MacRae afirmou que “*nos últimos anos, ela [a bebida] se tornou o **sacramento central** de várias religiões sincréticas originadas entre os seringueiros da Amazônia e depois difundidas entre a classe média urbana*”²⁵, esquecendo-se de que sacramento é “o ato religioso que tem por objetivo a santificação daquele ou daquilo que é objeto desse ato” – razão de vir do termo latino *sacramentum*, ‘mistério, a palavra de Deus, sacramento’, do verbo latino *sacrare*, ‘consagrar, sagrar, dar caráter sagrado a’ – e, não, aquilo que é utilizado para possibilitar o ato religioso, como é o caso do daime.

Em outras palavras, e apenas para explicar melhor por meio de um exemplo católico bem conhecido, antes da consagração tanto a hóstia quanto o vinho são apenas hóstia ou vinho e é o ato do sacramento eucarístico, rito do mistério, que os transubstancia, em uma dinâmica sacra nem de longe encontrada no caso do daime, visto que os daimistas mais experientes admitem a utilidade da bebida até mesmo em situações banais, como a de tomar um pouco de daime e recostar-se,

dos cultos de matriz africana em hino algum da base doutrinária – salvo se, por pessoal preferência, o estudioso interpreta assim onde este orixá da mitologia daomeana não é sequer sugerido, já que, segundo o Doutor em Etnologia Pierre Verger, ela tem um “posto hierárquico” análogo ao de *Oxalá* e mesmo ao deus supremo, *Olorum*, além de ser associada à maternidade, no conceito animista de “mãe-terra”, o que talvez a Monteiro da Silva tenha parecido razão suficiente para supor sincretismo com nossa Senhora da Conceição, esta, sim, central na doutrina daimista.

²⁴ Percília Matos da Silva, citada em Luiz Carlos C. Teixeira de Freitas, “*O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã*”.

²⁵ Edward MacRae, “*Santo Daime e Santa Maria – usos religiosos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas*”, em “*O uso ritual das plantas de poder*” (grifo meu).

em meio a um mal-estar de origem ignorada, sem ritual algum mas fé em Deus em que passará, se o efeito psicossomático da bebida e a expansão de consciência por ela produzida ajudarem a combater a origem do mal.

Ademais, mestre Irineu não realizava casamentos no centro de serviços espirituais que dirigia²⁶ e tal prática, bem como a da “entrega de estrela”²⁷, esta, sim, símile do sacramento católico de Ordenação (ritual no qual o noviço recebe as ordens de sacerdote), passou a existir por iniciativa de Sebastião Mota de Melo e seus seguidores, diferente do que se fazia sob orientação de mestre Irineu²⁸. E se mestre Irineu batizava apenas recém-nascidos ou adultos até então pagãos – sem que isso fosse “rito de iniciação”, já que não implicava “tornar-se daimista” –, muito após sua passagem é que se passou a “batizar no daime” quem já o fora em alguma religião, algo que ele não fazia “por ser desnecessário e desrespeito ao batismo que já acontecerá”²⁹.

E também não há registro, em sede alguma de qualquer filiação, de práticas de extrema-unção como ritual doutrinário, ao contrário do que o antropólogo afirmou: se amigos, irmãos e parentes se postam ao lado do agonizante em seu leito de morte, o fazem por afeto e solidariedade, sem haver ritual algum neste sentido.

No tocante à missa, a qual não é um sacramento nem na igreja católica, cabe lembrar que a *Santa Missa*, tal qual ensinada por mestre Irineu, é um conjunto de dez hinos cantados exclusivamente no serviço aos *Finados* ou por ocasião da passagem de um irmão (daimista ou não), nunca tendo havido, na doutrina daimista, missa de ação de graças, missa semanal ou diária, missa episódica “às almas” ou para qualquer outra finalidade, como se passou a fazer depois na dissidência³⁰.

Aliás, em virtude da insistência em denominar a missão daimista de evangelização de “nova religião”, razão pela qual se força continuamente por

²⁶ Daniel Acelino Serra, em Luiz Carlos C. Teixeira de Freitas, “O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã”: “Ele recomendava casar, mas essas coisas que pertenciam ao bem material ele não fazia... Ele ajudava, fazia a festa, fazia tudo, mas não fazia casamento diretamente, isto era com o padre e o juiz. Ele até fazia a festa na casa dele, mas ele mesmo não era um casamenteiro”.

²⁷ Normas rituais do CEFLURIS: “O Fardamento é a cerimônia de entrega da Estrela e consagração das vestes cerimoniais, tomando o associado um membro ativo da Doutrina do Mestre Império Juramidam”.

²⁸ Percília Matos da Silva, citada em Luiz Carlos C. Teixeira de Freitas, “O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã”: “o irmão, se estivesse na hora, punha a farda e a estrela e ia bailar, não sabe?”.

²⁹ Percília Matos da Silva, citada em Luiz Carlos C. Teixeira de Freitas, “O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã”.

³⁰ Normas rituais do CEFLURIS: “... e também todas as primeiras segundas-feiras de cada mês (depois do Terço das Almas)...”.

chamar as sedes daimistas de serviços religiosos de “igrejas”, lembro que, ao contrário do que o antropólogo Edward MacRae registrou, “no início da década de 30, tendo já arrebanhado numerosos adeptos, **abriu uma igreja em Rio Branco, onde, realizando cerimônias públicas de sua nova religião, acabou se tornando muito respeitado na região por atender com sucesso a um grande contingente de doentes, provenientes de todas as camadas sociais**”³¹, quase até seus últimos anos no mundo mestre Irineu realizava os serviços religiosos da doutrina discretamente e em sua própria casa³² ou na casa de irmãos, em serviços chamados “rondantes”³³.

Cabe também salientar o seguinte trecho da dissertação de Monteiro da Silva: “Irineu Serra foi Jesus Cristo enquanto esteve na terra, mas continua sendo visto e reconhecido na figura do General Juramidam no plano mais elevado do mundo astral (...) Leôncio Gomes e o próprio Irineu Serra são herdeiros imediatos das ‘santas doutrinas’ entregues a eles pelo ensino de Crescêncio Pizango, na companhia de Antonio Costa. Pizango, considerado o guardião da casa, transmitiu o que recebeu de antigos reis que trabalhavam na região andina. Um deles é o rei Uascar. A Virgem Mãe entregou a missão a Irineu Serra mas voltou encarnada na pessoa de Peregrina Gomes da Silva. Ela é vista no astral como a “Rainha da floresta”, por isso, durante os festejos, usam na farda um distintivo com as iniciais CRF, significando ‘Centro da Rainha da Floresta’”³⁴.

Bem ao contrário do registrado, porém, mestre Irineu jamais pregou ser “Jesus Cristo enquanto esteve na terra”, não se dizia “herdeiro imediato” de “santas doutrinas” transmitidas de ensinador a ensinador e menos ainda por um mítico “rei Uascar”³⁵ – pois em todo o seu hinário afirma receber a instrução de Jesus Cristo por intermédio de revelações de Maria Santíssima, no que é secundado por todos os outros hinários da base doutrinária –, Crescêncio Pizango não é e nunca foi “considerado o guardião da casa” e nem Peregrina Gomes Serra, viúva de mestre Irineu, é cultuada como “a reencarnação da Virgem Mãe”.

O que podemos chamar de “proliferação encarnatória” predominou, isto sim, nos grupos orientados por Sebastião Mota e alvo de contínuos estudos e

³¹ Edward MacRae, “Santo Daime e Santa Maria – usos religiosos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas”, em “O uso ritual das plantas de poder” (grifos meus).

³² Paulo de Assunção Serra: “Papai inaugurou a primeira sede na noite de sete de dezembro de 1961, em homenagem a nossa Mãe, Maria Santíssima, parando de fazer os serviços em casa. Ela era toda de madeira, até o piso, e quando a gente bailava fazia um barulhão. Somente em 1969 é que ele construiu uma com piso de alvenaria”.

³³ Tufi Rachid Amin (2006)

³⁴ Clodomir Monteiro da Silva, “O palácio de Juramidam – Santo Daime, um ritual de transcendência e despoluição”.

³⁵ Para compreender a cultura incaica, sugiro meu estudo “Tabuantinsuyo – o estado imperial inca”, disponível em www.luzcom.com.br/inca/livro/html/Index.htm.

divulgação, dada a crença ali reiterada de ser ele reencarnação de João, o Batista³⁶, de seu filho Alfredo Gregório de Melo ser reencarnação do rei Salomão³⁷, de para alguns Alex Polari de Alverga ser reencarnação do rei Davi e assim por diante, entre tantos outros casos, com o que as crenças lá vividas é que foram registradas em trabalhos acadêmicos e difundidas pela mídia como próprias da doutrina daimista.

Mas tais afirmações ecoariam sem cessar em inúmeros estudos posteriores, quer porque o trabalho de Monteiro da Silva havia tido o aval de pioneira dissertação brasileira de Mestrado sobre o tema, quer por ser continuamente reafirmadas por fontes mutuamente referentes e associadas entre si, em um ciclo vicioso de repetição das mesmas idéias e interpretações, já que de modo invariável os pesquisadores freqüentavam centros associados ao *CEFLURIS* ou iam para o *Céu do Mapiá*, no Amazonas, para sua pesquisa de campo, o que dava exatamente no mesmo.

Graças a isso, Geovânia da Cunha escreveu que “*a religião do Santo Daime atualiza preceitos cristãos da Igreja Católica, apresentando a particularidade de enquadrar-se também dentro da religião espírita e, embora com ritual próprio, muitos hinos da Doutrina afirmam que a linha de trabalho espiritual do Santo Daime está bastante vinculada à linha da Umbanda, com seu culto a Iemanjá, a Rainha do Mar. E muitos de seus membros são filiados ao Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento, inclusive o mestre Irineu e Sebastião Mota*”³⁸, sem haver um hino sequer da base doutrinária daimista ou prática ritual daimista que se associe a entidades dos cultos de matriz africana, sem residir na doutrina daimista qualquer enquadramento “*dentro da religião espírita*” – contra as variadas sessões, fora da base doutrinária, para recebimento de “guias” – e sabendo-se que a “*Rainha*”³⁹ a que todos os hinos da base se referem é “*a sempre Virgem Maria*”⁴⁰ e nenhuma outra.

O antropólogo Fernando de La Rocque Couto, por seu lado, teorizou: “*assim, podemos dizer que o encontro do sacerdote católico com o pajé indígena e o pai-de-santo do espiritismo popular formam a base desta doutrina: a Doutrina do Santo Daime*”⁴¹, sem que este encontro tenha um dia ocorrido, já que mestre Irineu não pregou a doutrina daimista como um sincrético “*culto do Santo Daime*” ou “*religião do Santo*

³⁶ Beatriz Caiuby Labate, “*A reinvenção do uso da ayahuasca nos centros urbanos*”: “*Sebastião [é identificado] como a reencarnação da força de São João Batista, de onde derivam algumas concepções messiânicas e apocalípticas da doutrina*”.

³⁷ Vera Fernandes Fróes, “*História do povo Juramidam – A cultura do Santo Daime*”.

³⁸ Geovânia Barros Cunha, “*O Império do beija-flor*”.

³⁹ O título de Rainha é atribuído à Virgem Maria pela tradição cristã desde o século IV.

⁴⁰ Antonio Gomes, hino 14: “*A sempre Virgem Maria foi quem veio lbe acompanhar, mandou o Vosso filho para sempre nos guiar*”.

⁴¹ Fernando de La Rocque Couto, “*Santos e xamãs*”.

Daime” e sempre foi a “*doutrina do Redentor, Filho da Virgem Maria*”⁴², pregada em uma missão específica, cristã, mariana e fundadora de evangelização com o concurso de daime ou até mesmo sem ele⁴³.

Geovânia da Cunha também registrou que “*a floresta é exaltada em toda a sua grandeza, a Virgem Maria é a mãe-Terra, Rainha da Floresta e dona dos louvores. É uma manifestação ecológica onde se destacam os princípios de preservar a natureza e protegê-la como único recurso de defesa da vida humana*”, razão pela qual, segundo ela, “*é uma religião vitalista, não fechada em dogma; é aberta, pois o seu corpo doutrinário está em formação, os seus novos adeptos podem receber hinos e estes são colocados na ordem dos trabalhos, construindo e completando, por assim dizer, a árvore da Doutrina e a mensagem do Daime*”⁴⁴.

Realmente, o termo “floresta” aparece nos hinos da base doutrinária daimista (embora em apenas seis dos 317 hinos existentes, com exceção daqueles em que se menciona a “*Rainha da floresta*”), em função das características da região na qual se deu a epifania reveladora (ao contrário da louvação contínua às águas, à mata, ao cipó ou à folha que se faz fora da base doutrinária, razão por que, entre outros exemplos, existem 29 hinos com menção à floresta apenas no hinário “*O cruzeirinho*”, de Alfredo Gregório de Melo, segundo filho de Sebastião Mota, ou quatro vezes mais neste hinário do que em toda a base doutrinária daimista). Todavia, nos hinos da base não há “*exaltação da grandeza da floresta*”, assim como não se vê nenhuma “*manifestação ecológica*” (tema que só passou a ocupar a opinião pública a partir da década de 80), a Virgem Maria não é cultuada como a “*mãe-Terra*” e o corpo doutrinário daimista não está “*em formação*”, já que mestre Irineu o deixou estabelecido e é depreendido dos hinos da base doutrinária.

Já a antropóloga Arneide Bandeira Cemin se referiu à dissertação de Monteiro da Silva para afirmar que aquele estudo “*classifica os ‘padrinhos’ do daime como xamãs e define o culto como ‘contexto de práticas xamânicas’*”⁴⁵, seguindo a série de trabalhos que intitularam a doutrina daimista de “*mescla de pajelança, catolicismo popular e kardecismo*”, o que lhe subtraiu toda identidade doutrinária possível, tal o grau de oposição irreconciliável de conceitos entre os princípios teológicos de cada um destes sistemas de crença.

⁴² Antonio Gomes, hino 20 “*Vamos todos, meus irmãos, aprender com alegria a doutrina do Redentor, Filho da Virgem Maria*”.

⁴³ Daniel Acelino Serra, em Luiz Carlos C. Teixeira de Freitas, “*O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã*”: “*teve vezes do titio dizer: ‘olhe, tempo de trabalhar, vamos parar um pouco e vamos trabalhar, nós temos que nos manter, vamos passar tantos dias sem serviço nenhum’. Eu vi ele fazer isso várias vezes, esquecer um pouquinho do daime e procurar fazer a sua escadinha para subir*”.

⁴⁴ Geovânia Barros Cunha, “*O Império do beija-flor*”.

⁴⁵ Arneide Bandeira Cemin, “*Ordem, xamanismo e dádiva – o poder do Santo Daime*”.

Pois, ao passo que a pajelança vegetalista supõe a existência de conhecimentos e ensinamentos em plantas, algo que não é aceito pelo espiritismo⁴⁶ nem pelo cristianismo, o kardecismo vê Jesus Cristo como um espírito evoluído e não como Deus feito carne, não havendo conciliação possível de conceitos fundamentais, portanto, entre pajelança, espiritismo e o cerne do cristianismo.

Parecendo subestimar o ensinamento de Eliade – segundo o qual “*um fenômeno religioso somente se revelará como tal com a condição de ser apreendido dentro de sua própria modalidade, isto é, de ser estudado à escala religiosa. Querer delimitar este fenômeno pela fisiologia, pela psicologia, pela sociologia e pela ciência econômica, pela lingüística e pela arte etc., é traí-lo, é deixar escapar precisamente aquilo que nele existe de único e irredutível, ou seja, o seu caráter sagrado*”⁴⁷ –, estudos acadêmicos como os já realizados esvaziaram seguidamente o conteúdo religioso específico da doutrina daimista, desfigurando-a e a aprisionando no conceito de “realismo antropológico”, segundo o qual o importante é como a coletividade vivencia certo fato e, não, como este fato tenha se constituído em si mesmo, mesmo sendo fruto de revelação divina, assim como demonstrado pela exegese dos hinos da base doutrinária.

Por esta razão a antropóloga Sandra Lúcia Goulart pôde supor “*as exegeses que os adeptos do Santo Daimé constroem*”⁴⁸ como sendo próprias da doutrina daimista, esquecendo-se de que, além de ter trabalhado sobre opiniões já enviesadas quanto à forma original, porque provindas de uma dissidência, cada qual interpreta o que vivencia a partir de seu próprio nível de compreensão, razão pela qual em uma mesma agremiação religiosa se costuma encontrar tantos entendimentos pessoais quantos homens e mulheres ali perfilam, gerando interpretações por vezes bem diferentes das que o sistema de crença daquela filiação prega e obrigando incessante cuidado para que variadas versões individuais ou de facções não findem por descaracterizar o conjunto de postulados teológicos e doutrinários que distingue uma particular filiação e sustém sua específica identidade.

Nesse panorama, um dos aspectos de mais delicado entendimento é o hábito generalizado de denominar a bebida “santo” daimé, que ganhou na mídia espaço crescente e foi reforçado pelo fato de os estudos acadêmicos terem adotado de modo indiscriminado tal expressão em denominações como “*culto do Santo Daimé*”, “*doutrina do Santo Daimé*” e “*religião do Santo Daimé*” – tal qual, inclusive, se tais termos, religião, culto e doutrina, não apontassem dinâmicas humanas distintas a serviço da

⁴⁶ Alan Kardec, “O livro dos espíritos”, Q. 71: “*A inteligência é um atributo do princípio vital? Não, pois as plantas vivem e não pensam; têm apenas a vida orgânica*”.

⁴⁷ Mircea Eliade, “Tratado de história das religiões”.

⁴⁸ Sandra Lúcia Goulart, “O contexto de surgimento do culto do Santo Daimé: Formação da Comunidade e do Calendário Ritual”.

religiosidade, pois a quem ocorreria denominar o culto a um particular santo, digamos, são Judas Tadeu, de “religião de são Judas” ou de “doutrina de são Judas”?

Em março de 2006, Peregrina Gomes Serra, viúva de mestre Irineu, foi explícita: “*Daime foi o nome com o qual o mestre Raimundo Irineu Serra batizou a ayabuasca, que outros posteriormente apelidaram de santo Daime*”⁴⁹. Ninguém, contudo, até meu primeiro estudo sobre o assunto, de 2004, havia dado realce ao evidente fato de nos hinos da base doutrinária não haver referência ao daime senão como uma “*bebida que tem poder inacreditável*” – nem o termo “daime” é citado –, e mesmo assim em um único hino, sem culto à bebida nem o adjetivo “santo”.

Exemplo definitivo da gradativa reinterpretção de sentido é o que se deu com o hino “*Quando tu estiver doente*”, de Sebastião Mota de Melo.

Embora tenha sido recebido de uma forma,

*“Quando tu estiver doente
e o daime for tomar,
te lembra do ser divino
que tu **chamou** para te curar”*⁵⁰,

gradualmente passou a ter o último verso da primeira estrofe cantado com uma significativa mudança nos grupos sob sua orientação:

*“te lembra do ser divino
que tu **tomou** para te curar”.*

The screenshot shows a Microsoft Internet Explorer window titled "O Hinário do Padrinho Sebastião Mota de Melo - Microsoft Internet Explorer". The address bar contains "http://www.daime.org/site/pages/sebast/seb24set-PT.htm". The website header includes "daime.org" and navigation links like "propósito", "como usar o site", "hinários", "comunidade", and "contato". The main content area is titled "'O Justiceiro' do Padrinho Sebastião Mota de Melo" and features a list of hymns (HINOS) with their titles and file sizes. A portrait of a man with a long white beard is visible on the left. The browser's status bar at the bottom shows the URL "http://daime.org/site/text/sebast/022.htm".

⁴⁹ Manifesto do Alto Santo ao CONAD – CONSELHO NACIONAL ANTI-DROGAS, em 08.03.06, acessável em: <http://altino.blogspot.com/2006/03/manifesto-do-alto-santo.html#comments>.

⁵⁰ Sebastião Mota de Melo, hinário “*O Justiceiro*”, hino 22, acessável em texto e áudio em <http://www.daime.org/site/pages/sebast/seb24set-PT.htm>.

Com essa alteração sutil, talvez surgida espontânea e por entendimento pessoal de alguém, mas mantida viva⁵¹ por reafirmar mais e mais e mais o animismo, reforçou-se a suposição de na doutrina daimista o daime ser em si um “*ser divino*”, invertendo o conteúdo ensinado pelo próprio hino e reafirmando sem cessar a idolatria da bebida, o que não se dá na base doutrinária.

Geovânia da Cunha também registrou que “*a função do Daime como mestre ensinador das Santas Doutrinas é fazer despertar no homem o poder espiritual; é a redenção pelo Cristo interno (o verdadeiro eu)*”⁵², atribuindo à bebida o papel de “*mestre ensinador*”, de acordo com o conceito de “*plantas-professoras*”, violando o cristianismo ao atribuir a um aspecto pessoal (o “*cristo interno, o verdadeiro eu*”) a possibilidade de salvação e tornando prescindível a fé em um Redentor – ao passo que, fiel ao cristianismo, a base doutrinária daimista canta “*eu peço a salvação que só Vós pode nos dar*”⁵³.

Então, com afirmações assim, todas prevalentes na dissidência estudada, a bebida passou a parecer “*produto-talismã*”, como se diz em Antropologia, tal qual fosse, ela em si, objeto de culto ou devoção, algo que mestre Irineu não ensinou nem é referenciado pelos hinos da base doutrinária, embora predomine entre os daimistas a atitude de respeito para com a bebida, como recurso sacramental.

Algo compreensível na medida exata em que inúmeros daimistas expressam sua gratidão declarando “*o daime me disse*”, “*o daime me deu*” ou “*aprendi com o daime*”, conquanto nem sempre percebendo que, em verdade, o daime apenas facilita o processo de melhoria pessoal: “*as palavras sucessivas sempre se apresentam ao espírito quando está recolhido e profundamente embebido em alguma consideração; e nesta matéria ocupado, discorre de uma idéia a outra tirando conseqüências mui a propósito; raciocina com tanta facilidade e precisão, e tais verdades até então ignoradas vai descobrindo, que não lhe parece ser trabalho seu, mas de outra pessoa a ensinar-lhe interiormente por meio daqueles raciocínios ou respostas. Há, na verdade, fortes motivos para assim pensar, pois o próprio espírito raciocina e responde a si mesmo, como se fossem duas pessoas, e de certo modo assim é; embora seja o espírito humano o que desenvolve aquelas razões, como instrumento, muitas vezes o Espírito Santo o ajuda a formar aqueles conceitos, palavras e raciocínios verdadeiros*”⁵⁴.

⁵¹ Vera Fróes Fernandes, “*História do povo Juramidam – A cultura do Santo Daime*”.

⁵² Geovânia Barros Cunha, “*O Império do beija-flor*”.

⁵³ Mestre Irineu, hino 120 (grifo meu): “*Eu peço a salvação que só Vós pode nos dar, perdoai-nos neste mundo e na vida espiritual*”.

⁵⁴ Santo João da Cruz, “*Subida do monte Carmelo*”, Livro II, Cap. XXIX, 1.

Basta lembrar Peregrina Serra: “Mestre Irineu nos advertiu que estivéssemos sempre preparados, porque **a doutrina dele prescinde da bebida**”⁵⁵.

A DOCTRINA DAIMISTA

Visto isso tudo – e se mais não vemos aqui por limite de espaço, mais poderá ser encontrado no “*A Rainha da floresta*” – cabe abordar a doutrina daimista como ela é e, não, como pareceu ser. Para tanto, nem que seja por coerência na seleção de fontes, devo debruçar sobre o que os hinos da base doutrinária pregam, já que quanto aos ensinamentos orais de mestre Irineu ou outros depoimentos sempre pode pairar a suspeita de registro errôneo, viés posterior ou preferência pessoal.

E o que os hinos revelam?

Embora a afirmação trate de matéria de fé, o que não deve ser posto de lado em se tratando do estudo de uma doutrina religiosa, eles apontam o muito provável fato de ter sido a mais vigorosa ocorrência mariana do século XX, baseada em sucessivas revelações privadas de Maria Santíssima a mestre Irineu (tal como afirmado em todos os hinários da base doutrinária). Mas tal fato nunca recebeu atenção alguma, à medida que os estudos acadêmicos partiram de pressupostos como o da antropóloga Arneide Bandeira Cemin, segundo a qual “*podemos ver que professora Clara, Rainha da Floresta e Nossa Senhora da Conceição são, todas, representações do arquétipo da Grande Mãe Sacerdotisa, Mulher Densa, simbolizada pela Lua Branca. E que Irineu, Juramidam e Cristo representam o Homem Deus Salvador, simbolizado pelo Sol*”⁵⁶, aprisionando o conteúdo expresso da doutrina daimista em interpretações folclorizantes e sincréticas, estas, sim, predominantes na dissidência estudada e nos experimentalismos ayahuasqueiros posteriores.

Nossa Senhora da Conceição, “representação de um arquétipo de sacerdotisa”?

Como escrevi no “*O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã*”, “*com sinceridade, sem tal tipo de exercício associativo, que põe a realidade de ponta-cabeça, não seria mais modesto entender que ‘Clara’ — ‘Uma Senhora vestida de branco mais brilhante que o sol’, assim a pastorinha Lúcia descreveu a Virgem Maria nas revelações de Fátima —, ‘Rainha da floresta’ ou ‘Rainha das flores’ são representações locais de revelações privadas da Imaculada*

⁵⁵ Manifesto do Alto Santo ao CONAD – CONSELHO NACIONAL ANTI-DROGAS, em 08.03.06, acessável em: <http://altino.blogspot.com/2006/03/manifesto-do-alto-santo.html#comments> (grifo meu).

⁵⁶ Arneide Bandeira Cemin, “*Ordem, xamanismo e dádiva — o poder do Santo Daimê*”.

*Conceição*⁵⁷, assim como o são também as nossas Senhoras cultuadas em diferentes regiões do mundo, das quais Banneux, Caravaggio, Fátima, Lourdes e Guadalupe são os exemplos mais cabais (...)?

Não seria mais simples e mais fiel ao conteúdo dos hinos da base doutrinária ver o sol como representação local de nosso Senhor Jesus Cristo, da forma como os Evangelhos foram derramados pela doutrina daimista na particular cultura de Rio Branco, Acre?

*Como ensina dona Percília, ‘por aí chamam Rainha da floresta ou Rainha das flores, mas é a mesma Mãe de nosso Senhor, Jesus Cristo, nossa Senhora da Conceição. É Ela mesma, vem em muitos nomes, mas é Ela, Ela mesma, não sabe?’*⁵⁸.

Assim, em 316 dos 317 hinos da base doutrinária (já que um deles não tem letra) pode-se identificar a reiterada afirmação de sete postulados fundamentais de crença que definem a identidade e o propósito da doutrina daimista:

1. Há somente um Deus, onipotente e transcendente;
2. Deus único é trino em sua manifestação;
3. Jesus Cristo é Filho de Deus e Deus em Si;
4. Nossa Senhora da Conceição é denominada na doutrina daimista de “*Rainha da floresta*” ou “*Rainha das flores*”;
5. Maria, Mãe de Deus, revelou-se a mestre Irineu com o propósito de ensinar a doutrina cristã;
6. Mestre Irineu desenvolveu uma forma específica de serviço religioso para pregar a doutrina cristã;
7. Do aprendizado e da prática da doutrina cristã, sob a forma de “doutrina daimista”, pode decorrer a salvação.

(A demonstração detalhada de cada um destes postulados requer a exegese dos hinos que os afirmam, o que será exposto no “*A Rainha da floresta – a missão daimista de evangelização*”).

Em contrapartida, em hino algum da base doutrinária daimista se encontra, nem como vaga alusão, postulados teológicos destoantes destes, tais quais seriam múltiplos deuses, imanência de Deus, Jesus Cristo como somente um espírito evoluído e crença animista ou panteísta na existência de espiritualidade em parcelas da natureza (astros, plantas ou animais).

⁵⁷ René Laurentin — Aparições, in *Dicionário de Mariologia*: “O modo como um ser pertence ao espaço-ternidade (definido como a duração de Deus) pode estar em relação com o espaço-tempo mas é, a justo título, misterioso. Isto implica aspectos desconcertantes, já que os apóstolos tiveram dificuldade para reconhecer Cristo ressuscitado. Outra singularidade se evidencia no fato de que Maria se manifesta assumindo vestes, estatura e até idades diferentes, adequando-se aos que a vêem. A explicação mais clássica para essa diversidade é a adaptação pedagógica a cada pessoa que a vê, ao seu ambiente e à sua cultura”.

⁵⁸ Luiz Carlos C. Teixeira de Freitas, “O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã”.

Todo o mais é expressão simbólica ou alegórica constituinte dos hinos, tal qual recorrente na literatura religiosa (textos, salmos e cânticos), e a reiteração dos ensinamentos dos *Evangelhos*, bem como, e mesmo assim raras vezes, ligeira menção a entes espirituais com perfil próprio do entorno sociocultural no qual brotou a doutrina daimista (*Ripi, Tarumim, Tucum* etc.), o que nada lhe subtrai do perfil exclusivamente cristão, já que apenas se menciona a existência de entes espirituais, com isso em nada violando o cristianismo.

Também não se verifica na base doutrinária adoração ou louvor algum senão à Santíssima Trindade – entendida na doutrina daimista como Pai, Filho e Espírito Santo – e a Maria Santíssima, nossa Senhora da Conceição, por se tratar de missão mariana.

Para aqueles que estranhem a afirmação de a doutrina daimista ter identidade *exclusivamente* cristã, basta analisar o que fazia sob orientação de mestre Irineu, pois desperta atenção o fato de nunca uma dissertação de mestrado, uma tese de doutorado ou um livro já editado sobre a doutrina daimista ter se voltado a discutir o Estatuto do *CICLU* (até onde sei), na medida em que se trata de importante testemunho escrito do perfil doutrinário do que se fazia no tempo em que mestre Irineu estava no mundo.

Este documento, um livreto de apenas quarenta e três páginas que, embora escrito em estilo gongórico e rebuscado ao ponto da incompreensão – em absoluto contraste com a forma clara e direta adotada por mestre Irineu ao se expressar –, expõe de forma incontestável a natureza cristã da doutrina daimista e teria sido de grande utilidade aos estudiosos, protegendo-os contra deduções baseadas exclusivamente em informações verbais colhidas na dissidência.

O antropólogo Alberto Groisman argumentou que “*os daimistas denominam o modelo de espiritualismo que praticam de ecletismo evolutivo, com base na tradição oral herdada de Irineu Serra. Nos depoimentos que colhi, não consegui estabelecer o conteúdo sistematizado desta linha do pensamento espírita (...) Ecletismo, neste caso, é muito mais do que uma escola de pensamento. Este conjunto de valores tem como base a aceitação de tradições espirituais diversas na busca espiritual com o Daime (...) Essa denominação me pareceu muito adequada como forma de representar e justificar a convivência entre diversos sistemas cosmológicos: a umbanda, o esoterismo, o espiritismo kardecista e outros, na cosmologia grupal*”⁵⁹.

Entretanto, se é bem verdade que o Estatuto se refere ao “*ritualismo específico do Ecletismo Evolutivo*”, na linguagem rococó de quem o redigiu ele não precisa o

⁵⁹ Alberto Groisman, “*Eu venho da floresta*” – um estudo sobre o contexto simbólico do uso do Santo Daime”.

que define esta expressão: teria entendido quem o escreveu, por “*ritualismo específico*”, o culto a Deus tomando daime? bailando? batendo maracás? o que seria? No que concerne ao conteúdo de fé, porém, e portanto à identidade e ao propósito espiritual do *CICLU* – torno a lembrar, com mestre Irineu no mundo –, o Estatuto não deixa dúvida quanto aos precisos limites de fé que presidiam o que ali se fazia (os destaques no excerto abaixo são meus):

“O culto a Deus em espírito e em verdade sob o *ritualismo específico do Ecletismo Evolutivo, emergido segundo o critério de seus fundamentos, o qual tem por limites:*

- a) o Cristianismo e a fé evocados por seus membros, partindo das lições em *Filipenses 3: 18-19* e *1 Coríntios 1: 18*, que consagram o grande símbolo de Cristo, o Criador;
 - b) a integração dos vinculados à Santíssima Trindade, mediante aliança celebrada nas visões e revelações;
 - c) a fortaleza dos mesmos na **doutrina de Deus Pai, Filho e Espírito Santo.**
- (...)

A esta entidade, com a sigla e o nome acima [*CICLU* – Centro de Iluminação Cristã Luz Universal], é conferida a seguinte hermenêutica:

- a) Centro, representando o ambiente e a condição humana;
- b) de Iluminação Cristã, designando a centelha divina e **o caráter cristão** a brilhar nos ensinamentos e instruções, em especial à consciência de seus membros e adeptos, Luz Universal, isto é, **a Luz Suprema, o Trino e Uno Ser Divino Pai, Filho e Espírito Santo**⁶⁰.

Onde se vê, então, umbanda, espiritismo kardecista, esoterismo ou “*aceitação de tradições espirituais diversas*”?

Basta notar que, em suas menos de cinquenta páginas, foram utilizadas 92 passagens bíblicas para embasar os princípios nele definidos, retiradas de ambos os *Testamentos*, enquanto não se encontra citação sequer, nem uma única!, alusiva aos textos básicos de Alan Kardec, às religiões orientais, aos cultos de matriz africana ou a elementos presentes em cultos indígenas, entre tantas outras possibilidades do que teria sido sincretismo.

Mais ainda: para ilustrar com dois breves trechos, além dos já vistos acima, em seu Artigo 7º se afirma que, “*ajustada à pragmática do culto, alinha-se a exegese à Virgem Santíssima e ao excelso e Trino Ser Supremo (...)*”, cabendo ao principal dirigente, como se estabelece no Artigo 23º, “*salvaguardar a entidade ante as heresias que exprobram a bendita Virgem, as Sagradas Escrituras, a Santíssima Trindade e os fundamentos especificamente cristãos*”⁶¹.

Indo além, então, mesmo o aspecto reencarnacionista da doutrina daimista não resulta de sincretismo com o espiritismo kardecista, pois a questão antecede

⁶⁰ Estatuto do *CICLU* – CENTRO DE ILUMINAÇÃO CRISTÃ LUZ UNIVERSAL (1971).

⁶¹ Estatuto do *CICLU* – CENTRO DE ILUMINAÇÃO CRISTÃ LUZ UNIVERSAL (1971).

em milênios Alan Kardec, vindo desde o *Antigo Testamento*, como expus em detalhes no “*O Mensageiro*”.

Contudo, embora seja reencarnacionista e nisto divirja das formulações católica, ortodoxas e protestantes da fé cristã, a despeito de não haver nos *Evangelhos* nenhuma contraposição explícita à noção de reencarnação, a doutrina daimista não tem por objetivo o estabelecimento de contato ativo com o espírito de falecidos (embora isso possa se dar espontaneamente no correr de rituais), assim como não admite a ocorrência de incorporações com abolição da consciência, visando preservar e expandir a consciência, atributo humano vital para o livre-arbítrio no processo de desenvolvimento espiritual.

Quando mestre Irineu ensinava, segundo inúmeros de seus primeiros e principais seguidores, que pode ocorrer incorporação desde que a consciência seja preservada, para expansão do conhecimento pessoal ou partilha de ensinamento com irmãos, em um dos aspectos mais discretos dos ensinamentos doutrinários daimistas, ele se referia à possibilidade de “com-vivência”, em uma mesma pessoa, por instantes que fosse ou por períodos mais longos, do espírito que anima a pessoa e de um ente espiritual, em um fenômeno humano universal e nem de longe restrito aos ensinamentos kardecistas.

É suficiente lembrar um dos principais teólogos cristãos, que antecedeu em mais de milênio e meio a obra de Alan Kardec. Lecionou santo Agostinho que, “*quando um espírito se une a outro, é possível que comunique a ele o que sabe, graças às imagens que possui, seja levando-o a entendê-las, seja a aceitá-las como quem aprende*”⁶².

Como Percília Matos da Silva relatou, segundo depoimento colhido por mim em 1996, “*o Mestre sempre dizia: ‘quem quiser seguir e aprender alguma coisa dentro dessa doutrina é com daime, não tem esse negócio de misturar com isso, misturar com aquilo, nem entrar em outras linhas’ (...). E por isso o Mestre não adotava, não sabe? Esse negócio de incorporação, essas coisas ele nunca adotou, porque dentro da linha do daime, se o irmão está preparado, toma o daime e vai procurar a sua linha, o seu seguimento. O irmão recebe a mensagem que for preciso, a entidade até vem e lhe diz, o irmão olhando a entidade, então o irmão ouve ou tem por intuição. Mas consciente! A mensagem! Não precisa mandar recado, não sabe? (...) O que ele falava era isso: há mais mentira do que verdade, nessas linhas da incorporação. Onde existe uma verdade, existem cem mentiras*”⁶³.

Interessa assinalar este ponto, para que não se pense em preconceito contra cultos de matriz africana, como já me apontaram também. Trata-se do fato de que “*nem toda religião contemporânea propõe um trabalho interno, ou espera isso de seus seguidores;*

⁶² Santo Agostinho, citado por santo Tomás de Aquino em “*Suma de Teologia*”, Q. 111, artigo 3.

⁶³ Percília Matos da Silva, citada em “*O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã*”.

*quer dizer, nem todas as formas de religiosidade esperam desvelar o caminho das moradas internas*⁶⁴, como resume o antropólogo brasileiro José Jorge de Carvalho.

Na dissidência estudada, porém, pela própria história pessoal de Sebastião Mota de Melo – que incorporava, quando jovem – e, depois, pela mescla com cultos de matriz africana, adotou-se o incentivo a incorporações, inclusive com abolição da consciência, resultando uma importante modificação dos rituais da doutrina daimista, interpretada depois, pelos estudiosos e pela mídia, como representando a doutrina daimista original.

Outro pormenor diz respeito aos “serviços de cura”. Se recuarmos ao início da doutrina daimista, nos idos dos anos trinta do século XX, veremos que a primeira iniciativa de mestre Irineu foi implantar as sessões de “concentração” aos sábados, nas quais os fiéis tomavam daime e se sentavam em silêncio, como até hoje, imersos em meditação. Meditação sobre si, seu entorno familiar ou social, a espiritualidade e o propósito da vida, enfim. Algo após passaram a existir “serviços de cura”, se solicitados por homens ou mulheres que sofriam de algum grau de distúrbio orgânico ou emocional e criam ali obter resolução para seus problemas – ou, ao menos, conforto.

Tais “serviços de cura”, quando ocorriam, até a passagem de mestre Irineu eram realizados em silêncio contrito⁶⁵ (e nunca cantados, como Sebastião Mota de Melo estabeleceu depois⁶⁶), com a “banca de cura” rogando pelo “doente”, por caridade, buscando fazer de sua ardente oração apelo para que o Espírito Santo de Deus “curasse” quem fosse merecedor.

Muitos anos mais tarde é que mestre Irineu instituiu como prática ritual os “serviços bailados de hinário”⁶⁷, ou *festejos*, inclusive acolhendo a iniciativa de irmãos, por nada de mal identificar em celebrações de louvor realizadas em dias por convenção consagrados a santos e, em verdade, vislumbrando benefícios para todos, ocasiões nas quais os hinos já recebidos por ele e irmãos ou irmãs pudessem ser cantados festivamente: *são João*, na casa de Maria “Damião”, em

⁶⁴ José Jorge de Carvalho, “*Um espaço público encantado. Pluralidade religiosa e modernidade no Brasil*”.

⁶⁵ Percília Matos da Silva, citada em “*O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã*”.

⁶⁶ Normas rituais do CEFLURIS: “*No tempo do Mestre Irineu os trabalhos de cura eram basicamente de Concentração, já o Padrinho Sebastião acrescentou uma seleção de hinos que foi aos poucos ampliando-se até chegar na atual versão do nosso Hinário de Cura*”.

⁶⁷ Citado em Sandra Lúcia Goulart, “*O contexto de surgimento do culto do Santo Daime: Formação da comunidade e do Calendário Ritual*”, no I Congresso de uso ritual da ayahuasca: “*Bom, antes de ter o hinário, de ter o bailado, a gente já fazia as nossas concentrações, sentado, sem dança, com o Daime (...)*”; citado em Sandra Lúcia Goulart, “*Contrastes e continuidades em uma tradição amazônica: as religiões da ayahuasca*”: “*Cecília Gomes da Silva, por exemplo, diz que, em 1938, quando sua família ingressou no culto do Mestre Irineu, ele possuía apenas dez hinos*”.

meados dos anos trinta⁶⁸ (o primeiro serviço bailado registrado na história da doutrina daimista), *são José*, bem mais de uma década à frente, por sugestão pessoal de Francisco Granjeiro⁶⁹, e outros.

Com o passar dos anos, após a passagem de mestre Irineu multiplicaram-se as datas de realização de “serviços bailados”, dado seu aspecto festivo (até em datas comerciais, como o dia das Mães e dia dos Pais, como se vê no quadro a seguir), e tal prática ritual passou a parecer central na doutrina daimista, apenas porque passou a sê-lo na dissidência estudada⁷⁰:

DATA	DOUTRINA DAIMISTA	DISSIDÊNCIA
06 de janeiro	Santos Reis	Santos Reis
07 de janeiro	---	Aniversário Alfredo G. Melo
19 de janeiro	---	São Sebastião + Santa Missa
19 de março	São José	São José
Sexta-feira Santa	Hinário da base (a escolher)	Hinário + Santa Missa
02 de maio	---	Dia das Mães
13 de junho	---	Santo Antonio
24 de junho	São João	São João
25 de junho	---	Aniversário Rita G. Melo
28 de junho	---	São Pedro
06 de julho	Passagem de mestre Irineu	Passagem de mestre Irineu
2º dom. de agosto	---	Dia dos pais
06 de outubro	---	Aniversário Sebastião M. Melo
02 de novembro	Finados + Santa Missa	Finados + Santa Missa
08 de dezembro	Conceição de N. Senhora	Conceição de N. Senhora
15 de dezembro	Aniversário de mestre Irineu	Aniversário de mestre Irineu
25 de dezembro	Natal	Natal
31 de dezembro	---	Ano Novo

Como exemplo das alterações havidas, é conveniente recordar que mestre Irineu instituiu serviços bailados de louvação com “farda de gala” (terno branco) unicamente no que ensinava como sendo as “noites santas” (*Santos Reis, São João, Conceição de Nossa Senhora e Natal*), as mesmas nas quais se canta o hino de confissão, “*Meu divino Pai do céu*”⁷¹, além dos serviços “extra-oficiais” aos *Finados* e à *Sexta da Paixão* (por serem de contrição, sem farda de gala), como lembro no “*O Mensageiro*”, sendo que os serviços de comemoração ao seu aniversário e de contrição por sua passagem passaram a ocorrer por sugestão (no aniversário) ou decisão (na passagem) da irmandade da época.

⁶⁸ Citado em Sandra Lúcia Goulart, “*O contexto de surgimento do culto do Santo Daime: Formação da comunidade e do Calendário Ritual*”: “O primeiro hinário foi no dia de São João, na casa de Maria Damião, porque ela gostava de comemorar esse santo”.

⁶⁹ Tufi Rachid Amin (2005).

⁷⁰ Normas de Ritual do CEFLURIS: “O principal trabalho (sic) da nossa linha doutrinária são os hinários do calendário oficial”.

⁷¹ Percília Matos da Silva, citada em “*O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã*”.

Cabe uma ressalva: “*bem no final de sua vida, provavelmente para fortalecer de forma pública a quem seria entregue a direção dos serviços após sua passagem, por sua direta orientação passou-se a comemorar em 11 de fevereiro o nascimento de Leôncio Gomes da Silva, segundo Percília Matos da Silva ‘só a quem o mestre Irineu deu de presente autorização para comemorar seu aniversário na sede de serviços’ com farda branca – afinal, por qual outra razão este seria o único aniversário ‘oficial’, entre todos os principais seguidores, até mesmo os da primeira hora e base doutrinária?’*”⁷².

Então, ao contrário do afirmado pela antropóloga Sandra Lúcia Goulart, segundo a qual “*a constituição do conjunto ritual daimista se faz a partir das antigas festas aos santos cristãos, as quais foram presença constante no meio rústico, nas mais diversas regiões do país*”⁷³, a doutrina daimista se estruturou sobre práticas de contemplação e auto-exame, para aperfeiçoamento pessoal e desenvolvimento espiritual, já que as concentrações totalizavam mais de dois terços do calendário anual de serviços (supondo um calendário médio de 22 concentrações no decorrer do ano, todos os dias 15 e 30 de cada mês, e mais oito “serviços bailados de hinário”, excluindo aqui o relativo à passagem de mestre Irineu, naturalmente vindo depois).

Tudo isso, entretanto, nunca foi abordado nos estudos acadêmicos já realizados e no tipo de divulgação que a mídia realizou, motivo pelo qual a doutrina daimista passou a parecer, tanto no ambiente acadêmico quanto junto à opinião pública, o sincretismo de identidades e propósitos, a despeito da semelhança de métodos, que o *CEFLURIS* e os experimentalistas posteriores passaram a praticar.

É que, mais voltados a registrar a história cultural, correlacionando o surgimento da doutrina daimista diretamente a dinâmicas socioeconômicas tidas como determinantes de sua pregação no Acre (o fim do ciclo da borracha na Amazônia, as repetidas migrações de nordestinos para aquela região, a gradativa transferência de populações para núcleos urbanos e o surgimento da umbanda, no início do século XX), e a descrever as formas adotadas de ritualização (vestes, calendário de serviços, adereços, dinâmicas rituais etc.), antropólogos culturais, historiadores e sociólogos findaram por privilegiar os aspectos periféricos da doutrina, retratos parciais ou às vezes de corpo inteiro mas não o conteúdo doutrinário e de ensinamento do que foi revelado por mestre Irineu, menos ainda a identidade religiosa e o propósito espiritual da doutrina daimista – exemplo: “*o culto do Santo Daime (...) pode ser descrito como resposta às necessidades e pressões do ambiente*

⁷² Luiz Carlos C. Teixeira de Freitas, “*O Mensageiro – o replantio daimista da doutrina cristã*”.

⁷³ Sandra Lúcia Goulart, “*O contexto de surgimento do culto do Santo Daime: Formação da comunidade e do Calendário Ritual*”.

*concreto onde existe*⁷⁴ –, até porque tal específica preocupação mais cabe à Teologia do que às Ciências Sociais, na medida em que requer sensibilidade e bagagem em matéria de fé.

Minha intenção, então, se é a de auxiliar no trabalho de restauração da imagem pública que se deva dar em benefício da doutrina daimista no panorama religioso plural que mencionei ao início, notadamente no Brasil, é também um apelo a que pesquisadores de várias especialidades, em especial a teológica e mais focadamente ainda a cristã, se voltem a trabalhar sobre a seguinte questão: é possível que o maranhense Raimundo Irineu Serra, muito além de ter sido um “curador” e dirigente espiritual, tenha sido interlocutor de Maria Santíssima por escolha de Deus e aquiescência humana, como já se deu em outras regiões do mundo, entre as quais Fátima, Guadalupe e Lourdes são as ocorrências mais conhecidas e amplamente aceitas?

Inclusive auxiliando a discernir quando se tratou de *aparição* de Maria Santíssima, experiência objetiva, e quando foi *visão* de Maria Santíssima, experiência subjetiva, já que ambas as possibilidades podem se complementar entre si a favor da missão, ao mesmo tempo em que se excluem quanto a sua natureza de revelação.

Voltaríamos, assim, à cruz, entendendo porque a dimensão horizontal da doutrina daimista – que diz respeito ao método – foi fundamental à pregação de sua dinâmica vertical – almejando o recentramento em Deus –, sem determinar sua existência, porém, na medida em que a revelação divina ocorreu por iniciativa de Deus e em benefício daqueles que a Ele procuram se reunir, sendo todo o mais vicissitudes da existência humana.

⁷⁴ Clodomir Monteiro da Silva, “O *palácio de Juramidam – Santo Daime, um ritual de transcendência e despoluição*”.

BIBLIOGRAFIA

- ALVERGA**, ALEX POLARI DE, *O guia da floresta*, Ed. Record, Rio de Janeiro, 1992
- BANDEIRA CEMIN**, ARNEIDE, *Ordem, xamanismo e dádiva — o poder do Santo Daime*, FFLCH/Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 1998.
- BARROS CUNHA**, GEOVÂNIA CUNHA, *O império do beija-flor*, Fundação Narciso Mendes, Rio Branco, 1986.
- ELIADE**, MIRCEA, *Tratado de história das religiões*, Ed. Martins Fontes, São Paulo, 2ª ed. 2002.
- FERNANDES**, VERA FRÓES, *História do povo Juramidam — Cultura do Santo Daime*, SUFRAMA, Manaus, 1986.
- GOULART**, SANDRA LÚCIA, *As raízes culturais do Santo Daime*, FFLCH/Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 1996.
- GOULART**, SANDRA LÚCIA, *O contexto de surgimento do culto do Santo Daime: Formação da Comunidade e do Calendário Ritual*, in: Labate, Beatriz e Sena Araújo, Wladimir (orgs.). *O uso ritual da ayahuasca*. Campinas, Editora Mercado de Letras, 2004 (2ª ed.).
- GROISMAN**, ALBERTO, *Eu venho da floresta — um estudo sobre o contexto simbólico do uso do Santo Daime*, Florianópolis, Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 1999
- LABATE**, BEATRIZ CAIUBY, *A reinvenção do uso da ayahuasca nos centros urbanos*. Campinas, Editora Mercado de Letras, 2004.
- LABATE**, BEATRIZ CAIUBY e **GOULART**, SANDRA LÚCIA (orgs.), *O uso ritual das plantas de poder*. Campinas, Mercado de Letras, 2005.
- LA ROCQUE COUTO**, FERNANDO DE, *Santos e xamãs*, Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, Programa de Pós-graduação, 1989.
- LAURENTIN**, RENÉ, *Aparições*, in *Dicionário de Mariologia*, Ed. Paulus, São Paulo, 1995.
- MONTEIRO DA SILVA**, CLODOMIR, *O palácio de Juramidam — Santo Daime: um ritual de transcendência e despoluição*, Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Ciências Sociais, 1983.
- MONTEIRO DA SILVA**, CLODOMIR, *O uso ritual da ayahuasca e o reencontro de duas tradições. A miração e a incorporação no culto do Santo Daime*, in Labate, Beatriz e Sena Araújo, Wladimir (orgs.), *O uso ritual da ayahuasca*. Campinas, Editora Mercado de Letras, 2004 (2ª ed.).
- TEIXEIRA DE FREITAS**, LUIZ CARLOS C., *Tabuantinsuyo — O Estado Imperial Inca*, www.luzcom.com.br/inca/livro/html/index.htm, 1997.
- TEIXEIRA DE FREITAS**, LUIZ CARLOS C., *O Mensageiro — o replantio daimista da doutrina cristã*, www.juramidam.jor.br, 2004.

OUTRO TIPO DE FONTE

1. Manifesto do Alto Santo ao *CONAD — CONSELHO NACIONAL ANTI-DROGAS*, em 08.03.06, acessável em: <http://altino.blogspot.com/2006/03/manifesto-do-alto-santo.html#comments>.
2. <http://www.santodaime.org/doutrina/calendario.htm>.
3. *Normas Rituais do Cefluris*, acessável em http://www.santodaime.it/Library/DOCTRINE/cefluris97_normas_portuguese.html
4. Estatuto do *CICLU — CENTRO DE ILUMINAÇÃO CRISTÃ LUZ UNIVERSAL* (1971).